

AUTÓGRAFO DE LEI 152/2022 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.

Criar funções e autorizar a contratação de profissionais por tempo determinado para administração atender à necessidade temporária de excepcional interesse público.

A PREFEITA MUNICIPAL DE DAMIANÓPOLIS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, FAZ SABER que a Câmara Municipal APROVOU e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - É caracterizado como de excepcional interesse público, para atendimento regular das atividades da administração, na forma preconizada no inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, o provimento da demanda referida no artigo seguinte;

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar pessoal, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, pelo período de 01 (um) ano, prorrogável uma vez, ou até a homologação de novo concurso, na forma definida no art. 37, IV da Constituição Federal;

§1º - A contratação a que se refere esta Lei somente será possível se restar comprovada a impossibilidade de suprir a necessidade temporária com o pessoal do próprio quadro e desde que não reste candidato aprovado em concurso público aguardando nomeação.

§2º - A contratação a que se refere esta Lei só será realizada durante o período referido no caput deste artigo, devendo a autoridade competente realizar concurso público a fim de dar provimento aos cargos efetivos.

Sulto





Parágrafo Único: O vencimento do pessoal contratado na forma desta Lei será idêntico ao vencimento inicial atribuído ao cargo efetivo em início de carreira da mesma categoria ou, inexistindo, de categoria equivalente.

Art. 3º - Somente poderão ser contratados, nos termos desta Lei os interessados que comprovarem os seguintes requisitos:

- I Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- II Ter completado 18 (dezoito) anos de idade;
- III Estar em pleno gozo dos seus direitos políticos;
- IV Comprovação do grau de formação exigido para o cargo;
- V- Ter boa conduta:
- VI Apresentar atestado médico comprovando estar em gozo de boa saúde física e mental;
 - VII Estar quite com suas obrigações eleitorais;
- VIII Estar quite com as obrigações militares, em se tratando de candidato do sexo masculino.

Art. 4º – Ficam criadas as seguintes funções públicas de caráter excepcional e temporário:

- I Motorista:
- II Operador de maquinas leves (tratores, reboques e máquinas de pneu de pequeno porte, para execução de serviços de carregamento e descarregamento de material, roçada de terrenos, limpeza de vias, praças e jardins, gradação e aração de terrenos);
- III Operador de maquinas pesadas (trator de esteira, moto niveladora, pá carregadeira, rolo compactador, pá mecânica, retroescavadeira, trator e outros, para execução de serviços de escavação, terraplanagem, nivelamento do solo, pavimentação, conservação de vias, carregamento e descarregamento de material, entre outros);

IV - Guarda municipal sem porte de arma;

V - Pedreiro;

SITE: DAMARADAMIANOPOLIS.GO.GOV.BR

MIANOPOLIS@CAMARAVI - Eletricista

Doile





Parágrafo Único: As funções criadas acima deverão observar as atribuições, número de vagas, formação, carga horária e remuneração contidas no Anexo I desta Lei.

Art. 5º - As contratações serão de natureza administrativa, na forma da Lei que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Damianópolis, e seus respectivos Estatutos, sem que ocorra a incidência direta ou subsidiária das disposições da Consolidação das Leis Trabalhistas — CLT, filiado ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS, conforme disposto no § 13 do artigo 40 da Constituição Federal.

Art. 6º - O preenchimento dos cargos se dará mediante Processo Seletivo Simplificado, respeitados os princípios constitucionais e regramentos do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, além de ser regido por normas estabelecidas em Edital.

§1º - É vedada a contratação de servidores que já estejam em regime de acumulação legal de cargos, empregos ou funções, bem assim aquela que importe em acumulação não permitida constitucionalmente.

- **§2º** Fica autorizado a formação do cadastro de reserva, que seguirão as mesmas regras de recrutamento estipuladas pelo art. 2º desta Lei.
- §3º O processo seletivo estatuído no caput deste artigo será realizado por meio de Comissão Especial, com a participação de servidores do órgão solicitante, instituída unicamente para esse fim, a qual definirá as etapas do certame a ser fixado em edital, contendo no mínimo:
 - I Requisitos mínimos de habilitação;
- II Os critérios de classificação dos candidatos habilitados, caso seja ultrapassado o número de vagas;

III – atribuições a serem desempenhadas e perfil necessário à vaga;

El



CÂMARA MUNICIPAL



V - Nos casos de certame sem prova, serão realizadas, pelo menos, etapas de análise curricular e de entrevistas com critérios de pontuação objetiva;

Art. 7º - O contrato administrativo oriundo do respectivo processo seletivo simplificado terá vigência de no máximo 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

§1º - Ao contratado, nos termos desta Lei:

I - Será aplicado o regime geral de previdência social;

 II – Não poderão ser acometidas atribuições, funções ou encargos não previstos no respectivo contrato;

III - Aplicam-se, no que couber, as disposições estatutárias, relativamente aos seguintes institutos:

- a) Diárias;
- b) 13º salário.

Parágrafo Único. O décimo terceiro salário do pessoal contratado por tempo determinado será pago no mês de dezembro de cada exercício (ano civil) ou no mês da rescisão do contrato.

Art. 8º – O contrato firmado nos termos desta lei extinguir-se-á, sem direito a indenizações:

I – pelo término do prazo contratual;

II – por iniciativa do contratante, nos casos:

a) de prática de infração disciplinar, apurada em processo administrativo disciplinar, em que sejam assegurados ao acusado o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes.

b) de conveniência da Administração Pública;

CNPJ: 00.831.635.0001/30

Int N10 2 10 231 - 2 10 22

CÂMARA MUNICIPAL DE DAMIANÓPOLIS GOIÁS JUNTOS SOMOS FORTES



- c) do contratado assumir o exercício de cargo ou emprego incompatível com as funções do contrato;
- d) em que o recomendar o interesse público;
- III por iniciativa do contratado.

Art. 9º - As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas por dotações orçamentárias próprias.

Art. 10 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões do Poder Legislativo Municipal de Damianópolis, Estado de Goiás, aos 09 de fevereiro de 2022.

VANDERLEI SEVILHA ROCHA

Presidente

REGIVAN PEREIRA MACIEL

1º Secretário

ADAUTON RODRIGUES DE SOUSA

2º Secretário



BifHid 2021/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE DAMIANÓPOLIS GOIÁS JUNTOS SOMOS FORTES





ANEXO I

FUNCTO	
FUNÇÃO	MOTORISTA
ATRIBUIÇÕES	O serviço deverá ser prestado de acordo com as orientações
	técnicas do poder executivo. O Servidor é responsável por dirigir
	automóveis e demais veículos; Verificar diariamente as condições
	de funcionamento do veículo, antes de sua utilização; Transportar
	pessoas e materiais; Orientar o carregamento de cargas a fim de
	manter o equilíbrio do veículo e evitar danos aos materiais
And methodological	transportados; Orientar o descarregamento de cargas; Zelar pela
1971 S.	segurança de passageiros e/ou cargas; Fazer pequenos reparos de
	urgência; Manter o veículo limpo, interna e externamente, e em
	condições de uso, levando-o à manutenção sempre que necessário;
	Dirigir veículos leves, caminhões e veículos de transporte coletivo,
	zelando pela segurança dos passageiros e da carga transportada;
	Zelar pelo perfeito estado de conservação e limpeza do veículo sob
	a sua responsabilidade. Dirigir sempre observando a legislação uma
	vez que serão responsáveis pelas multas e danos que vierem sofrer
The second	pela não observância; Solicitar os serviços de manutenção do
	veículo, especificando os defeitos a serem corrigidos; Atender às
	normas de direção defensiva; Observar os períodos de revisão e
	manutenção preventiva do veículo; Anotar, segundo normas
	estabelecidas, a quilometragem rodada, viagens realizadas, objetos
	e pessoas transportadas, itinerários e outras ocorrências; Recolher
	o veículo após o serviço, deixando-o corretamente estacionado e
	fechado; Executar outras tarefas afins.
QUANTIDADE	20
REQUISITOS	- Ensino médio completo;
	- Carteira nacional de habilitação categoria AB no mínimo;

SITE: CAMARADAMIANOPOLIS.GO.GOV.BR









CARGA HORÁRIA	40 horas semanais.
REMUNERAÇÃO	R\$ 1.251,61 (mil duzentos e cinquenta e um reais e sessenta e um
	centavos).

FUNÇÃO	OPERADOR DE MAQUINAS LEVES
ATRIBUIÇÕES	Operar tratores, reboques e máquinas de pneu de pequeno porte,
	para execução de serviços de carregamento e descarregamento de
	material, roçada de terrenos, limpeza de vias, praças e jardins,
	gradação e aração de terrenos; Conduzir e manobrar a máquina,
	acionando o motor e manipulando os comandos de marcha e
	direção, para posicioná-la conforme as necessidades do serviço;
	Operar mecanismo de tração e movimentação dos implementos da
	máquina, acionando pedais e alavancas de comando, para carregar
	ou descarregar terra, areia, cascalho, pedras e materiais análogos;
	Zelar pela boa qualidade do serviço, controlando o andamento das
	operações e efetuando os ajustes necessários, a fim de garantir sua
	correta execução; Por em prática as medidas de segurança
	recomendadas para a operação e estacionamento da máquina, a fim
	de evitar possíveis acidentes; Vistoriar o veículo, zelando pela
	manutenção; Limpar e lubrificar a máquina e seus implementos,
	seguindo as instruções de manutenção do fabricante, bem como
	providenciar a troca de pneus, quando necessária; Efetuar pequenos
	reparos, utilizando as ferramentas apropriadas, para assegurar o
	bom funcionamento do equipamento; Acompanhar os serviços de
	manutenção preventiva e corretiva da máquina e seus implementos
	e, após executados, efetuar os testes necessários; Anotar, segundo
	normas estabelecidas, dados e informações sobre os trabalhos
	realizados consomem de combustível, conservação e outras
	ocorrências, para controle da chefia; Operar, executar todas as
ANOPOLIS.GO.GOV	

ITE: CAMARAD



	pertinentes à utilização de tais equipamentos, seja na área urbana, seja na rural; Recolher a máquina à garagem, assim que as tarefas forem concluídas; e desempenhar outras atividades pertinentes às atribuições do cargo.
QUANTIDADE	15
REQUISITOS	 Ensino médio fundamental; Carteira de habilitação categoria B, C, D ou E; Aprovação em processo seletivo simplificado.
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais.
REMUNERAÇÃO	R\$ 1.251,61 (mil duzentos e cinquenta e um reais e sessenta e um centavos)

FUNÇÃO	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS
ATRIBUIÇÕES	Operar máquinas montadas sobre rodas ou esteiras, como trator de esteira, moto niveladora, pá carregadeira, rolo compactador, para execução de serviços de escavação, terraplanagem, nivelamento do solo pavimentação, conservação de vias, carregamento e descarregamento de material, entre outros; Conduzir e manobrara máquina, acionando o motor e manipulando os comandos de marcha e direção, para posicioná-la conforme as necessidades do serviço; Operar mecanismos de tração e movimentação dos implementos da máquina, acionando pedais e alavancas de comando, para escavar, carregar, mover e levantar terra, areia cascalho, pedras e materiais análogos, etc.; Zelar pela boa qualidade do serviço, controlando o andamento das operações e efetuando os ajustes necessários, a fim de garantir sua correta execução; Por em prática as medidas de seguranca
ANOPOLIS.GO.GOV.	correta execução; Por em prática as medidas de segurança _{Ba} recomendadas para a operação e estacionam <mark>ento da m</mark> áquina, a fim

TE: CAMARAD



nutenção; Limpar e lubrificar a máquina e seus implementos, guindo as instruções de manutenção do fabricante, bem como ovidenciar a troca de pneus, quando necessária; Efetuar pequenos paros de urgência, utilizando as ferramentas apropriadas, para egurar o bom funcionamento do equipamento; Acompanhar os viços de manutenção preventiva e corretiva da máquina e seus plementos e, após executados, efetuar os testes necessários; potar, segundo normas estabelecidas, dados e informações sobre trabalhos realizados consomem de combustível, conservação e trabalhos realizados consomem de combustível, conservação e trabalhos realizados de tais equipamentos, seja na a urbana, seja na rural; Recolher a máquina à garagem, assim e as tarefas forem concluídas; e desempenhar outras atividades
povidenciar a troca de pneus, quando necessária; Efetuar pequenos paros de urgência, utilizando as ferramentas apropriadas, para egurar o bom funcionamento do equipamento; Acompanhar os viços de manutenção preventiva e corretiva da máquina e seus plementos e, após executados, efetuar os testes necessários; potar, segundo normas estabelecidas, dados e informações sobre trabalhos realizados consomem de combustível, conservação e cras ocorrência, para controle da chefia; Operar, executar todas tarefas pertinentes à utilização de tais equipamentos, seja na a urbana, seja na rural; Recolher a máquina à garagem, assim
paros de urgência, utilizando as ferramentas apropriadas, para egurar o bom funcionamento do equipamento; Acompanhar os viços de manutenção preventiva e corretiva da máquina e seus elementos e, após executados, efetuar os testes necessários; etar, segundo normas estabelecidas, dados e informações sobre trabalhos realizados consomem de combustível, conservação e cras ocorrência, para controle da chefia; Operar, executar todas tarefas pertinentes à utilização de tais equipamentos, seja na a urbana, seja na rural; Recolher a máquina à garagem, assim
egurar o bom funcionamento do equipamento; Acompanhar os viços de manutenção preventiva e corretiva da máquina e seus plementos e, após executados, efetuar os testes necessários; ptar, segundo normas estabelecidas, dados e informações sobre trabalhos realizados consomem de combustível, conservação e tras ocorrência, para controle da chefia; Operar, executar todas tarefas pertinentes à utilização de tais equipamentos, seja na a urbana, seja na rural; Recolher a máquina à garagem, assim
viços de manutenção preventiva e corretiva da máquina e seus plementos e, após executados, efetuar os testes necessários; ptar, segundo normas estabelecidas, dados e informações sobre trabalhos realizados consomem de combustível, conservação e tras ocorrência, para controle da chefia; Operar, executar todas tarefas pertinentes à utilização de tais equipamentos, seja na a urbana, seja na rural; Recolher a máquina à garagem, assim
plementos e, após executados, efetuar os testes necessários; plantar, segundo normas estabelecidas, dados e informações sobre trabalhos realizados consomem de combustível, conservação e cras ocorrência, para controle da chefia; Operar, executar todas tarefas pertinentes à utilização de tais equipamentos, seja na urbana, seja na rural; Recolher a máquina à garagem, assim
ctar, segundo normas estabelecidas, dados e informações sobre trabalhos realizados consomem de combustível, conservação e cras ocorrência, para controle da chefia; Operar, executar todas tarefas pertinentes à utilização de tais equipamentos, seja na a urbana, seja na rural; Recolher a máquina à garagem, assim
trabalhos realizados consomem de combustível, conservação e cras ocorrência, para controle da chefia; Operar, executar todas tarefas pertinentes à utilização de tais equipamentos, seja na a urbana, seja na rural; Recolher a máquina à garagem, assim
tarefas pertinentes à utilização de tais equipamentos, seja na a urbana, seja na rural; Recolher a máquina à garagem, assim
tarefas pertinentes à utilização de tais equipamentos, seja na a urbana, seja na rural; Recolher a máquina à garagem, assim
a urbana, seja na rural; Recolher a máquina à garagem, assim
e as tarefas forem concluídas; e desempenhar outras atividades
tinentes às atribuições do cargo.
nsino fundamental;
arteira de habilitação categoria C, D ou E; e
provação em processo seletivo simplificado.
horas semanais.
1.251,61 (mil duzentos e cinquenta e um reais e sessenta e um

FUNÇÃO	GUARDA MUNICIPAL - SEM PORTE DE ARMA
ATRIBUIÇÕES	Zelar pelos bens, equipamentos e prédios públicos do Município;
	prevenir e inibir, pela presença e vigilância, bem como coibir, infrações penais ou administrativas e atos infracionais que atentem
	contra os bens, serviços e instalações municipais; atuar, preventiva e
MIANOPOLIS.GO.GOV	permanentemente, no território do Município, para a proteção

ITE: CAMARAD







sistêmica da população que utiliza os bens, serviços e instalações municipais; colaborar, de forma integrada com os órgãos de segurança pública, em ações conjuntas que contribuam com a paz social; exercer as competências de trânsito que lhes forem conferidas, nas vias e logradouros municipais, nos termos da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), ou de forma concorrente, mediante convênio celebrado com órgão de trânsito estadual ou municipal; proteger o patrimônio ecológico, histórico, cultural, arquitetônico e ambiental do Município, inclusive adotando medidas educativas e preventivas; cooperar com os demais órgãos de defesa civil em suas atividades; Interagir com a sociedade civil para discussão de soluções de problemas e projetos locais voltados à melhoria das condições de segurança das comunidades; Garantir o atendimento de ocorrências emergenciais, ou prestá-lo direta e imediatamente quando

Deparar-se com elas; encaminhar ao delegado de polícia, diante de flagrante delito, o autor da infração, preservando o local do crime, quando possível e sempre que necessário; atuar mediante ações preventivas na segurança escolar, zelando pelo entorno e participando de ações educativas com o corpo discente e docente das unidades de ensino municipal, de forma a colaborar com a implantação da cultura de paz na comunidade local

5
– Ensino médio;
– Carteira de habilitação categoria A e B;
- Comprovação de experiência na área de vigilância e/ou
segurança; e – Aprovação em processo seletivo simplificado.
40 horas semanais.
R\$1.212,00 (mil duzentos e doze reais);

ITE: CAMARADAMIANOPOLIS.GO.GOV.BR

Contin





- A	1	A AND
	44	500
AL /		
	-	A STATE OF THE STA

FUNÇÃO	PEDREIRO Levantar paredes, pilares, muros, construir passeios de concreto, cimentar pisos, verificar aclives e declives, assentar conjunto de marco de janelas e portas. Executar serviços de reforma de escolas e outros imóveis municipais. Zelar pela conservação do equipamento usado. Atender às normas de segurança e higiene do trabalho. Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.	
ATRIBUIÇÕES		
QUANTIDADE	2	
REQUISITOS	 – Idade mínima de 18 anos; – Ensino fundamental; – Aprovação em processo seletivo simplificado. 	
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais.	
REMUNERAÇÃO	R\$1.212,00 (mil duzentos e doze reais);	
THE RESERVE OF THE PERSON OF T		

do de



FUNÇÃO	ELETRICISTA
ATRIBUIÇÕES	Executar trabalhos de montagem, reparo e manutenção de sistemas
	elétricos; Instalar fiação elétrica, montar quadros de distribuição,
	caixas de fusível, tomadas e interruptores, de acordo com plantas,
	esquemas, especificações técnicas e instruções recebidas; Testar a
	instalação elétrica, fazendo-a funcionar repetidas vezes para
	comprovar a exatidão do trabalho executado; Testar círculos de
	instalação elétrica, utilizando aparelhos de precisão, para as partes
	defeituosas; Reparar ou substituir unidades danificadas, utilizando
	ferramentas manuais, soldas e materiais isolantes para manter a
	instalações elétricas em condições de funcionamento; Montar
	quadros de comando dos tipos de partida direta, estrela e chave
	compensadora; Elaborar e executar diagramas elétricos para
7 864 222	instalações de motores CA e CC em qualquer nível de tensão;
	Executar projetos de instalações elétricas e telefônicas; Realizar a
	manutenção dos sistemas elétricos, emitindo pequenos relatórios
	sobre a situação dos mesmos; Executar projetos de iluminação;
	Orientar e treinar os servidores que o auxiliam na execução dos
	trabalhos típicos da classe, inclusive quanto a precauções e medidas
	de segurança; Requisitar material necessário à execução dos
	trabalhos; Zelar pela conservação e guarda dos materiais,
	ferramentas e equipamentos que utiliza; Manter limpo e arrumado
	o local de trabalho; Executar outras atribuições afins.

QUANTIDADE	2
REQUISITOS	– Idade mínima de 18 anos;– Ensino médio completo;– Curso específico;
	 Aprovação em processo seletivo simplificado.
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais.
**REMUNERAÇÃO	BRR\$1.212,00 (mil duzentos e doze reais);

TE: CAMARAD